

assumirem os cargos de provimento efetivo do Município, ou quando cessado a necessidade a critério da Administração;

§ 3º - O Agente Comunitário de Saúde, exercerá as suas funções em equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária da Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:E424C9D6

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 4812/2022. DE 29 DE MARÇO DE 2022**

LEI Nº 4812/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Coronel Bicaco, conforme estabelecido nos Arts. 29, VII, 29-A, §1º e 37, XI, da Constituição Federal.

Natureza: Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022, de 28 de março de 2022.

Art. 1º - Esta Lei Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Coronel Bicaco, conforme estabelecido nos Arts. 29, VII, 29-A, §1º e 37, XI, da Constituição Federal.

Parágrafo único – o índice de reposição é de 8% (oito por cento), acumulado nos últimos 12 meses, medido pelo IPCA, e os valores serão os seguintes:

I – Prefeito R\$ 17.311,10;

II – Vice-Prefeito R\$ 6.927,01;

III - Secretário Municipal R\$ 4.615,74;

IV – Vereador R\$ 3.461,80;

V – Presidente da Câmara R\$ 5.192,69.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretário de Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:5D500B8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0010/2022 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR ESCOLAR II E MOTORISTA

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 010/2022, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Auxiliar de Educação Infantil (20h), Monitor Escolar II (20h) e Motorista (40h) carga horária semanal. As inscrições serão recebidas no período de 28 de março a 01 de maio de 2022, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 25 de março de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:2FF646A5

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita Municipal de Cotiporã Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços com máquinas e caminhões, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão dia **12 DE ABRIL DE 2022 ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 34462825 / 34462830 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br / licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

Cotiporã, 30 de março de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita Municipal de Cotiporã em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:990F9EB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 26/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS,, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO DESTINADOS PARA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 46.000,00

INICIO: 29/03/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** IGELSO LUDOVICO CECONE **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 26/2022